



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

12º TA ao CO N.º 038/SG/MPDFT/2017

PGEA N.º 08191.034935/2021-34

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, E TECNICAL ENGENHARIA LTDA.

CONTRATANTE

A **UNIÃO**, pessoa jurídica de direito público, por intermédio do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o número 26.989.715/0002-93, instalado no Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, em Brasília-DF, neste ato representado por seu Secretário-Geral, **WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**, nos termos da Portaria n.º 75/PGJ, de 19 de janeiro de 2015, daqui por diante designado simplesmente **MPDFT**;

CONTRATADA

TECNICAL ENGENHARIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o número 72.581.283/0001-13, estabelecida na SHIS QI 11 Bloco "P" Sala 208 e 210, Edifício Mercúrio, Lago Sul, Brasília - DF, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por seu Sócio, **HELDER NORONHA BARROS**, brasileiro, divorciado, portador da CI-RG n.º M 2.087.297 SSP-MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 486.893.946-72, conforme Contrato Social, que confere ao qualificado poderes para representá-la na assinatura do contrato, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**.

As partes supra identificadas ajustaram, e por este instrumento celebram o presente Termo Aditivo, em conformidade com as disposições contidas na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e no PGEA n.º 08191.034935/2021-34, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 1º/9/2021 até 31/8/2022, consoante o disposto em sua Cláusula Décima Terceira – Prazo de Vigência, com amparo no art. 57, inciso II, da lei n.º 8.666/1993.

PARÁGRAFO ÚNICO

Fica resguardado à CONTRATADA o direito à repactuação e ao reajuste dos valores do contrato, nos termos da Cláusula Sexta – Da Repactuação e da Cláusula Sétima – Do Reajuste do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

O contrato será rescindido amigavelmente, sem ônus para o MPDFT, antes do fim da vigência prevista na cláusula anterior, a critério da Administração, após a finalização de novo procedimento licitatório, consoante o disposto na Cláusula Décima Segunda – Da Rescisão do Contrato, § 2º, alínea b, com amparo no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO ÚNICO

A CONTRATADA será notificada em até 45 (quarenta e cinco) dias antes do término da vigência contratual para a realização de tramites legais de encerramento do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O MPDFT pagará à CONTRATADA, pelos serviços contratados e efetivamente realizados o valor anual estimado de R\$ 3.212.659,45 (três milhões, duzentos e doze mil seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), sendo R\$ 2.759.547,00 (dois milhões, setecentos e cinquenta e nove mil quinhentos e quarenta e sete reais) pelas despesas com o fornecimento e aplicação de materiais de consumo e as relativas aos atendimentos decorrentes da prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva; R\$ 66.519,31 (sessenta e seis mil quinhentos e dezenove reais e trinta e um centavos) por eventuais horas extras; R\$ 68.693,40 (sessenta e oito mil, seiscentos e noventa e três reais e quarenta centavos) pelos veículos utilizados para a execução dos serviços; R\$ 249.198,27 (duzentos e quarenta e nove mil cento e noventa e oito reais e vinte e sete centavos) referentes às peças e materiais de reposição aplicados sob demanda; e R\$ 68.701,47 (sessenta e oito mil setecentos e um reais e quarenta e sete centavos) por serviços especializados executados sob demanda.

PARÁGRAFO ÚNICO – DO VALOR MENSAL ESTIMADO

O MPDFT pagará à CONTRATADA, mensalmente, o valor fixo de R\$ 235.686,70 (duzentos e trinta e cinco mil seiscentos e oitenta e seis reais e setenta centavos), no qual estão excluídas as despesas com as possíveis horas extras, aos serviços especializados executados por demanda e as peças e materiais de reposição aplicadas sob demanda e incluídas as despesas com o fornecimento e aplicação de materiais de consumo e as relativas aos atendimentos decorrentes da prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente deste aditamento contratual correrá, neste exercício (2021), à conta dos recursos representados pela nota de empenho estimativo n.º 2021NE000021, emitida em 7/1/2021, e seus respectivos reforços, se necessários.

PARÁGRAFO ÚNICO

Os recursos necessários ao período de vigência contratual que ultrapassar este exercício correrão à conta de dotações próprias, especificamente consignadas no orçamento do MPDFT para custear despesas dessa natureza.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA DO EXECUTANTE

Nos termos do art. 56 da Lei n.º 8.666, de 21/6/1993, para segurança do integral cumprimento do contrato, a CONTRATADA deverá reforçar o valor da garantia em R\$ 1.454,20 (um mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos) para manter o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global deste contrato, ou seja, R\$ 160.632,97 (cento e sessenta mil seiscentos e trinta e dois reais e vinte centavos), no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O MPDFT deverá encaminhar extrato deste termo aditivo para ser publicado no Diário Oficial da União, no prazo de vinte dias da data de sua assinatura, consoante disposição contida no artigo 20 do Decreto n.º 3.555/2000.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.

Pelo MPDFT

Pela CONTRATADA



WAGNER DE CASTRO
ARAÚJO:5860
620.527.131-15
Emitido por: AC SOLUTI-JUS
v5
Data: 30/06/2021

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO
Secretário-Geral



HELDER NORONHA
BARROS:48689394672
486.893.946-72
Emitido por: AC SERASA RFB
v5
Data: 24/06/2021

HELDER NORONHA BARROS
Sócio

Controladoria-Geral da União

CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO

DIRETORIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE ENTES PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE
RESPONSABILIZAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 9, DE 1º DE JULHO DE 2021

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização nº 00190.110839/2020-17, instaurado pela Portaria CRG nº 3.072, de 28 de dezembro de 2020, publicada no D.O.U. nº 248, Seção 2, p. 41, de 29 de dezembro de 2020, considerando o disposto no §1º, do art. 7º, e no caput do art. 8º, do Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015 e o que consta da Ata de Deliberação datada de 22 de junho de 2021, INTIMA a pessoa jurídica Morales Treinamento e Desenvolvimento Profissional e Gerencial Ltda., CNPJ 17.974.244/0001-78, sobre a sua condição de iniciada no referido Processo Administrativo de Responsabilização (PAR), bem como para, por seu representante legalmente constituído, apresentar defesa escrita sobre os fatos em apuração, no prazo de 30 (trinta) dias. Em vista da possibilidade de desconsideração da personalidade jurídica da citada empresa (art. 14 da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013), fica INTIMADA, ainda, a Sra. Luciane Maria Guerra Morales, para manifestação no mesmo prazo. Conforme §3º, do art. 16, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019 (com a redação dada pela Instrução Normativa CGU nº 15, de 8 de junho de 2020), decorrido o prazo, e independentemente de manifestação da defesa, o PAR seguirá seu curso normal. O contato com a Corregedoria-Geral da União poderá ser realizado pelo e-mail: crg.direp.secretaria@cgu.gov.br ou pelo telefone nº (61) 2020-7510, a fim de tomar ciência dos fatos apurados e obter acesso integral aos autos.

GILMAR RODRIGUES POSSATI JUNIOR

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 8, DE 1º DE JULHO DE 2021

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização nº 00190.105457/2020-71, instaurado pela Portaria CRG nº 1.697, de 23 de julho de 2020, publicada no D.O.U. nº 141, Seção 2, p. 31 e 34, de 24 de julho de 2020, considerando o disposto no §1º, do art. 7º, e no caput do art. 8º, do Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015 e o que consta da Ata de Deliberação datada de 16 de junho de 2021, INTIMA as pessoas jurídicas SOLUÇÃO CULTURAL CONSULTORIA EM PROJETOS CULTURAIS LTDA., CNPJ 07.481.398/0001-74, e AMAZON BOOKS & ARTS EIRELI, CNPJ 04.361.294/0001-38, sobre as suas condições de iniciadas no referido Processo Administrativo de Responsabilização (PAR), bem como para, por seu representante legalmente constituído, apresentar defesa escrita sobre os fatos em apuração, no prazo de 30 (trinta) dias. Em vista da possibilidade de desconsideração da personalidade jurídica da citada empresa (art. 14 da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013), fica INTIMADO, ainda, o Sr. Antônio Carlos Belini Amorim, para manifestação no mesmo prazo. Conforme §3º, do art. 16, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019 (com a redação dada pela Instrução Normativa CGU nº 15, de 8 de junho de 2020), decorrido o prazo, e independentemente de manifestação da defesa, o PAR seguirá seu curso normal. O contato com a Corregedoria-Geral da União poderá ser realizado pelo e-mail: crg.direp.secretaria@cgu.gov.br ou pelo telefone nº (61) 2020-7510, a fim de tomar ciência dos fatos apurados e obter acesso integral aos autos.

DANY ANDREY SESCO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 7, DE 1º DE JULHO DE 2021

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização nº 00190.103041/2020-19, instaurado pela Portaria CRG nº 994, de 28 de abril de 2020, publicada no D.O.U. nº 81, Seção 2, p. 38, de 29 de abril de 2020, considerando o disposto no §1º, do art. 7º, e no caput do art. 8º, do Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015 e o que consta da Ata de Deliberação datada de 17 de junho de 2021, INTIMA a pessoa jurídica CFC CONSULTING GROUP, INC, sem registro no CNPJ, sobre a sua condição de iniciada no referido Processo Administrativo de Responsabilização (PAR), bem como para, por seu representante legalmente constituído, apresentar defesa escrita sobre os fatos em apuração, no prazo de 30 (trinta) dias. Em vista da possibilidade de desconsideração da personalidade jurídica da citada empresa (art. 14 da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013), fica INTIMADO, ainda, o Sr. Charles Nelson Finkel, para manifestação no mesmo prazo. Conforme §3º, do art. 16, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019 (com a redação dada pela Instrução Normativa CGU nº 15, de 8 de junho de 2020), decorrido o prazo, e independentemente de manifestação da defesa, o PAR seguirá seu curso normal. O contato com a Corregedoria-Geral da União poderá ser realizado pelo e-mail: crg.direp.secretaria@cgu.gov.br ou pelo telefone nº (61) 2020-7510, a fim de tomar ciência dos fatos apurados e obter acesso integral aos autos.

GILMAR RODRIGUES POSSATI JUNIOR

Conselho Nacional do Ministério Público

SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE CONTRATO CNMP Nº 5/2021

Processo: 19.00.6300.000458/2020-09. Contratante: Conselho Nacional do Ministério Público. CNPJ: 11.439.520/0001-11. Contratada: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTD. CNPJ: 59.456.277/0003-38. Objeto: Prestação do serviço de suporte técnico e de atualização de licenças, por 12 meses, com atendimento 24x7, em português brasileiro, para pacotes de ajuste/configuração (Oracle Tuning Pack Option) e de diagnóstico (Oracle Diagnostic Pack Option). Modalidade: Inexigibilidade de Licitação com fulcro no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993. Valor do contrato: R\$ 33.429,28 (trinta e três mil, quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos). Vigência: 29/6/2021 a 29/6/2022. Data de Assinatura: 29/6/2021. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.40.11. Programa (PTRES): 174664. Nota de Empenho: 2021NE000120. Signatário da Contratante: Mateus Willig Araujo. Signatário da Contratada: João Carlos Orestes.

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2021

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas apresentadas na licitação em epígrafe.

Empresa vencedora com o valor global respectivo: Serrana Construções e Reformas EIRELI - CNPJ 37.144.771/0001-62 (Item 1 - R\$948.915,32).

GONÇALO RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR

Progeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021 - UASG 200009

Nº Processo: 08191051622202141. Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de até 12 (doze) meses, para eventual aquisição de réguas de tomadas para rack padrão 19". Total de Itens Licitados: 1. Edital: 02/07/2021 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 17h59. Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Ed. Sede do MPDF, Sala 607, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200009-5-00052-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 02/07/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 14/07/2021 às 15h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ANA LUISA CARDOSO ZARDIM
Secretária de Licitação

(SIASgnet - 01/07/2021) 200009-00001-2021NE000020

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratantes: União Federal por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e a empresa IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA. Processo: 08191.061894/2021-59. Objeto: Contratação do acesso on-line da ferramenta IOB Online Regulatório para Órgãos Públicos Consultoria Tradicional, direcionada ao conteúdo específico das áreas contábil, fiscal, tributária, trabalhista, previdenciárias e comercial. Valor total: R\$ 2.792,00 (dois mil setecentos e noventa e dois reais) Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93. Autoridade Superior: WAGNER DE CASTRO ARAÚJO - Secretário-Geral do MPDF, em 30/06/2021.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: 12º Termo Aditivo ao Contrato nº 038/SG/MPDF/2017. Processo nº 08191.034935/2021-34. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDF; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: TECNICAL ENGENHARIA LTDA.; CNPJ: 72.581.283/0001-13. Objeto: prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 1º/9/2021 até 31/8/2022, consoante o disposto em sua Cláusula Décima Terceira - Prazo de Vigência, com amparo no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Valor Global: R\$ 3.212.659,45. Nota de Empenho: 2021NE000021 de 07.01.2021. Emitente UG/Gestão 200009/MPDF/00001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDF: WAGNER DE CASTRO ARAÚJO, Secretário-Geral; CONTRATADA: HELDER NORONHA BARROS, Sócio. Data de assinatura MPDF: 30/6/2021. Data de assinatura CONTRATADA: 24/6/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/SG/MPDF/2018. Processo: PGEA nº 08191.016772/2017-21. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDF; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., CNPJ: 00.482.840/0001-38. Objeto: 1. reajustar a parcela insumos do contrato em 0,019%, a contar de 8/8/2020; 2. repactuar os preços praticados no contrato em 3,673%, a contar de 1º/1/2021; 3. promover o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato em -0,127%, a contar de 1º/1/2021, tendo em vista a adequação do Risco Acidentário de Trabalho (RAT); 4. ativar, a contar de 16/3/2021, um posto de operador de vídeo (36 horas), diurno, para atender à Secretaria de Comunicação. Valor Anual Estimado: R\$ 721.813,56. Emitente UG/Gestão 200009/MPDF/00001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDF: WAGNER DE CASTRO ARAÚJO, Secretário-Geral; CONTRATADA: WILLIAN LOPES DE AGUIAR, Gerente Comercial. Data de assinatura: MPDF: 28/6/2021; CONTRATADA: 28/6/2021.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2021 - UASG 200208

Nº Processo: 1.01.187/2021-91. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância patrimonial armada e desarmada, de forma contínua, que compreenderá o fornecimento de mão de obra, os insumos e materiais necessários à execução dos serviços para atender as demandas da Procuradoria Regional da República da 1ª Região.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 02/07/2021 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Sas Quadra 05 Bloco e Lote 08, Asa Sul - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200208-5-00005-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 02/07/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 15/07/2021 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ROSIMEIRE RUFINO DA ROCHA
Progeiro

(SIASgnet - 01/07/2021) 200100-00001-2021NE000001

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8/2021

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2021, firmado em 30/06/2021 com a empresa ELEMENTAL ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ nº 19.425.460/0001-90; Objeto: alteração de cláusulas contratuais para adequação do termo de contrato à ABNT NBR 9050/2020, tendo em vista que essa é a norma mais recente da ABNT referente à acessibilidade; Fundamento legal: alínea "a" Inciso I do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993, c/c a Cláusula Décima Quarta do contrato inicial; Processo MPF/PRR nº 1.01.000.000499/2020-14; Cobertura Orçamentária: Elemento de Despesa 3.3.90.39, Programa de Trabalho Resumido 172236; Nota de Empenho: nº 2021NE000071, de 29/04/2021; Signatários: pela Contratante, Pedro Henrique Rodrigues de Camargo Dias e, pela Contratada, Rômulo Messias de Oliveira Neckel.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2020

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2020, firmado em 30/06/2021 com a empresa ASC SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA; CNPJ nº 02.961.711/0001-58; Objeto: a) repactuação de preços, passando seu valor mensal de R\$ 44.099,98 para R\$ 45.851,66, a partir de 01/01/2021; b) alteração de cláusulas contratuais; Fundamento legal: inciso I do artigo 58 da Lei nº 8.666/1993, caput e incisos I e II do artigo 12 do Decreto nº 9.507/2018, c/c Cláusulas Décima Primeira e Décima Sétima do contrato; Processos MPF/PRR nº 1.01.000.000190/2020-24 e nº 1.01.000.000468/2020-63; Cobertura Orçamentária: Elemento de Despesa 3.3.90.37, Programa de Trabalho Resumido 172236; Nota de Empenho 2021NE000028, de 12/01/2021; Signatários: pela Contratante, Pedro Henrique Rodrigues de Camargo Dias e, pela Contratada, Scarlet Gomes Rodrigues.

